

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade**Despacho n.º 14472/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH MAT NIM 03708482 António Luís Nunes transite para a:

Situação de reforma extraordinária

Nos termos da alínea a) do Art.º 160 do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005.

12 de Outubro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

205254505

FORÇA AÉREA**Comando da Instrução e Formação da Força Aérea****Academia da Força Aérea****Despacho n.º 14473/2011**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2011, sob o n.º 12173/2011:

a) Até € 25 000, no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TPAA Joaquim Manuel Relvas Pinto Ribeiro

b) Até € 12 500, no Comandante da Esquadilha de Administração, Capitão ADMAER Marina Alexandra César Faustino.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 21 de Junho de 2011, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

3 de Outubro de 2011. — O Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, major-general PILAV.

205257373

Despacho n.º 14474/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2011, sob o número 12173/2011:

a) Até € 12500, no Comandante da Esquadilha de Administração, Capitão ADMAER Helga Soraia Silva Novais.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 11 de Julho de 2011, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

3 de Outubro de 2011. — O Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, Major-General PILAV.

205257462

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 14475/2011**

Considerando a demissão em bloco das forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia de Vila Boim, concelho de Elvas, comunicada em 12 de Agosto de 2011;

Considerando que por esse facto ficou esgotada a possibilidade de substituição prevista no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando, pois, a necessidade de marcação de eleições intercalares autárquicas na freguesia de Vila Boim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com o n.º 2 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, alterada pelas Leis Orgânicas n.ºs 5-A/2001, de 26 de Novembro, 3/2005, de 29 de Agosto, e 3/2010, de 15 de Dezembro, determino a marcação de eleições intercalares autárquicas na freguesia de Vila Boim, concelho de Elvas, no dia 11 de Dezembro de 2011.

17 de Outubro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205258467

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna**Despacho n.º 14476/2011**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques para exercer funções de assessoria no meu Gabinete.

2 — O nomeado aufere, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, tendo direito aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.

3 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Setembro de 2011.

19 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

205259285

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso (extracto) n.º 21139/2011**

De acordo com as disposições conjugadas dos artigos 73.º, n.º 2 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, 12.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 7.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que concluíram com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Assistente Técnico, os seguintes trabalhadores:

Álvaro Jorge Andrade Gonçalves.
Ana Isabel de Medeiros Ferreira S. Cunha Cruz.
Ana Maria Alves da Silva Fernandes.
Aurisia Cerqueira Miranda.
Carla Bettencourt Amarante Pereira.
Carla Cristina da Silva Ferreira.
Carla do Rosário Martins Esteves Mendes.
Elzita Manuela Viegas Azinheira.
Isabel Pessoa Lopes.
Jaqueline Margarete Carvalhal Teixeira.
Lucinda Maria Pereira Barrosinho de Campos.
Madalena Maria de Araújo Pinho.
Marco Paulo Barbosa Neves Batista.
Maria Amélia Gonçalves Rodrigues.
Maria Carminda Carreiro Gonçalves Rosa.
Maria de Fátima da Silva Serrano A. Faustino.
Maria de Lurdes David Rodrigues Dâmaso Inês.
Maria do Céu Santos M. Alves da Silva.
Maria Helena Rodrigues Miranda.
Maria Isabel Antunes Lopes Fernandes.
Maria Isabel das Neves Ferreira.
Maria Manuela Pereira Martins Alegria.